



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PLANO DE TRABALHO 2014/6-000466-4

DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ				C.G.C. 76.639.384/0001-59
ENDEREÇO: RUA DR. ZAMENHOF, 35 – ALTO DA GLÓRIA				
CIDADE: CURITIBA	UF: PARANÁ	CEP: 80.030-320	DDD/TELEFONE: (41) 3350-6700	E. A.: AUTARQUIA FEDERAL DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL KRÜGER				CPF: 493.216.509-97
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.840.700-0 / SSP-PR		CARGO: Presidente	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA				C.G.C. 81.394.017/0001-72
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 714 - CENTRO				
CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PARANÁ	CEP: 86.430-000	DDD/TELEFONE: (43) 3534-3704	E. A.: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
NOME DO RESPONSÁVEL: WLADIMIR EDISON FONSECA				CPF: 015.887.548-63
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 13.937.482 SSP/SP		CARGO: Presidente	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA.

1. OBJETO

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 1 (um) microcomputador e 1 (um) monitor, ambos usados. Viabiliza-se dessa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PLANO DE TRABALHO 2014/6-000466-4

forma o atendimento adequado aos profissionais associados, desempenhando o aumento da eficiência dos serviços prestados pela APLA, bem como, na agilidade no acesso dos sistemas informatizados, colaborando na divulgação da legislação profissional, e conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, voltadas as atividades e ao aprimoramento da fiscalização do CREA-PR.

2. JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade a cessão de uso de 1 (um) CPU e 1 (um) monitor usados. Oportuniza o atendimento adequado aos profissionais associados, o aumento da eficiência dos serviços prestados, a organização de documentos, bem como, a agilidade no acesso dos sistemas informatizados. Também visa a divulgação da legislação profissional, conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, voltadas as atividades e ao aprimoramento da fiscalização do CREA-PR.

3. METAS

Durante a execução do Convênio, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

METAS (CREA-PR)	ESPECIFICAÇÃO
Liberação de material (CPU e monitor) usados	Para atendimento adequado nas atividades realizadas da APLA.
Criar um canal de comunicação com a Associação	Permanente entre o CREA-PR e a Associação para troca de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.

METAS (ASSOCIAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO
Uso do material (CPU e monitor) usados	<ul style="list-style-type: none">- Para o atendimento adequado aos profissionais registrados;- Para o divulgação da legislação profissional;- Para a organização dos documentos;- Para o acesso dos sistemas informatizados;- Para o atendimento eficiente dos serviços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PLANO DE TRABALHO 2014/6-000466-4

Criar um canal de comunicação com o CREA-PR	Permanente entre a ASSOCIAÇÃO e o CREA-PR para troca de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.
Conservar o material	Obrigações em conservar o equipamento (objeto do convênio).

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo CREA-PR, com término previsto em 60 meses.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR ao Conveniente

OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Cessão de Uso à E.C	CPU e Monitor usados	1	1	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo CREA-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

6. COMPETÊNCIA:

O proponente se obriga a conservar o equipamento descrito no objeto do convênio.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

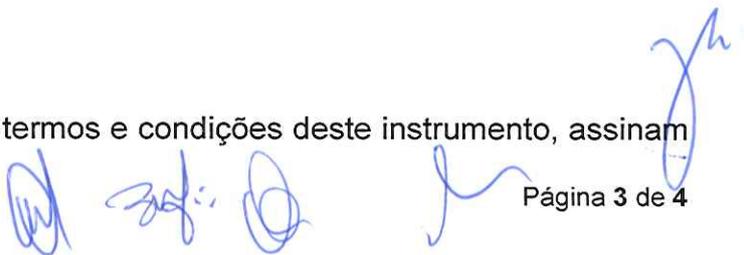
Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

8. VIGÊNCIA:

O presente Plano de Trabalho terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação 2014/6-000466-4 em Diário Oficial da União.

9. CONDIÇÃO:

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

PLANO DE TRABALHO 2014/6-000466-4

o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 03 de MARÇO de 2015.


JOEL KRÜGER
Presidente do CREA-PR


WLADIMIR EDISON FONSECA
Presidente da APLA

Testemunhas:

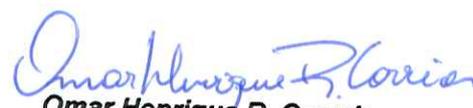
Nome:

RG nº:


André Vinicius Pagani Szajda
Facilitador - DRI
Matrícula: 1239 - CREA-PR

Nome:

RG nº:


Omar Henrique R. Correia
Agente Administrativo
Matrícula: 1755 - CREA-PR

Visto DEJUR/CREA-PR:

Dr. Igor Tadeu Garcia

Procurador CREA-PR

OAB-PR 38682


Robson Roberto Arbigaus Rothbarth
Procurador CREA/PR
OAB/PR 53.597